



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 50, de 20 de outubro de 2025.

Homologa o Parecer CME Nº 03/2025, que aprova Resolução
CME nº02, que
Institui Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étni-
co-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-
Brasileira e Africana no município de Iraquara-BA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei 10639/2003 que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal em seu Art.206, Inciso I, bem como o Art. 26 A da LDB- Lei de Diretrizes e Base da Educação.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Homologado o Parecer CME Nº 03/2025, que aprova Resolução CME nº02, que Institui Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no município de Iraquara-BA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 20 OUTUBRO DE 2025.

Secretária de Educação Municipal
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025